

PORTARIA Nº. 352/2013
DE: 02 DE SETEMBRO DE 2013

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADA À SERVIDOR (A), DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02-09-2013 A 01-10-2013”.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Art. 1º - Conceder férias a servidor (a) **JOÃO TOSTA DE OLIVEIRA** em 02/09/2013 A 01/10/2013, período aquisitivo 01/09/2012 a 31/08/2013 com retorno a suas atividades em 01 de OUTUBRO de 2013.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE SETEMBRO DE 2013

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE